



PORTARIA Nº 4.847/2024

Reduz a carga horária da servidora efetiva **Simone Aparecida Jordem de Oliveira**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a tramitação, pareceres e documentos acostado ao Processo digital nº 7783/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzida a carga horária da servidora **SIMONE APARECIDA JORDEM DE OLIVEIRA**, para 30 horas, Estatutária, Cargo de Assistente Administrativo – mat.5587, de acordo com a Lei nº 3.825/2023, Art. 19º, conforme solicitado através do processo nº 7783/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 24 de outubro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração